



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1 / 2024 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.008752/2024-13

Divinópolis-MG, 14 de março de 2024.

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas via *Google Meet* (plataforma de comunicação do Google), de acordo com a Portaria normativa nº 033/2022 que regulamenta a realização de reuniões remotas foi realizada a centésima trigésima sétima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com a participação dos seguintes membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Alexandre Ernesto Silva Danilo Donizetti Trevisan, Flávia de Oliveira e a discente Maria Fernanda Medeiros. Professor Tarcísio Laerte Gontijo justificou a ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Aprovação ad-referendum 001/2024; 2 - Solicitações de quebra de pré-requisito 2024/01; 3 - IN sobre atividades complementares; 4 - IN tratamento especial (definir relatoria); 5 - IN sobre avaliação integrada (definir relatoria); 6 - Edital Prêmio Florence 2024; 7- Solicitação revisão notas MC II (matricula2023017227) ; 8 - Alteração números de alunos das Turmas UE I (currículo 2022); 9 - Numero mínimo de alunos por grupos de PCE - Currículo 2022; Informe: Semana de Enfermagem 2024. Foi definido o teto da reunião para 10h30. **Item 1 - Aprovação ad-referendum 001/2024;** Considerando a data final para envio dos pedidos de bolsas de monitoria a coordenação aprovou as solicitações e os critérios por ad-referendum. O Colegiado aprovou Ad-referendum 001/2024. Professor Juliano comunicou que devido aos cortes orçamentários, a SEACA não definiu data para o edital de bolsas de monitoria para 2024/01. Considerando o início do semestre e a necessidade de monitores o Colegiado aprovou a abertura de edital para seleção de monitores voluntários para atender aos alunos do curso. **Item 2 - Solicitações de quebra de pré-requisito 2024/01;** Foram apresentadas as solicitações de quebra de pré-requisito para 2024/01: Matrícula 185250071 - O colegiado aprovou a solicitação de quebra de pré-requisito para cursar BBPE VI e ES I, de acordo com a IN 001/2021; Matrícula 225250041, o colegiado INDEFERIU a quebra de pré-requisito para cursar PCE V. O Colegiado recomenda que curse somente as unidades do 4º período e não se matricule em unidades do 5º período. O 5º período tem avaliação integrada e também o seminário que depende do aluno estar cursando todas as unidades do período; Matrícula 2023019150, o Colegiado analisou seu histórico e considerando: que entrada da aluna é do currículo 2022; o 4º período é do currículo 2009 e tem choque de horários entre as unidades matriculadas e o 4º período, INDEFERIU a solicitação da quebra de pré-requisito e orienta a aluna fazer atividades de extensão, atividades complementares e optativas nos horários livres; Matrícula 215250110, ao analisar o histórico, o colegiado verificou que a aluna está inscrita no 4º período sem cursar as unidades do 3º período. A coordenação foi informada pela PROEN que um erro no SIGAA permitiu que alguns alunos se matriculassem no período sem ter os pré-requisitos. O Colegiado deliberou que as matrículas do 4º período sejam excluídas e aluna seja matriculada nas unidades do 3º período. A partir de 2024/01 a aluna ficará inscrita nas unidades do currículo 2022 e a equivalência com o currículo 2009 será regularizada pelas equivalências a serem cadastradas no SIGAA; Matrícula 215250089, o colegiado deliberou que a aluna fique matriculada no 4º período e que MC III fique pendente. Para 2024/02 após divulgação dos horários a aluna deve verificar a possibilidade de cursar MC III junto com o 5º período. **Item 3 - IN sobre atividades complementares;** a discente Maria Fernanda apresentou a proposta da IN e os anexos com as atividades a serem computadas para o currículo 2009 e currículo 2022. O colegiado decidiu que a relatora envie a proposta final com as alterações para o colegiado analisar e apresente proposta final na

próxima reunião do colegiado. **Item 4 - IN tratamento especial (definir relatoria).** O colegiado definiu a seguinte ordem para definição de relatores para o Colegiado de Enfermagem Maria Fernanda, Juliano, Danilo, Flávia, Tarcísio e Alexandre. Considerando a ordem e que a Maria Fernanda está com relatoria do item 3, a proposta da IN sobre Tratamento Especial será apresentada pelo professor Juliano. **Item 5 - IN sobre avaliação integrada (definir relatoria)**; Serão relatores da IN os professores Danilo e Flávia. **Item 6 - Edital Prêmio Florence 2024;** A coordenação recebeu o Edital de Premiação Florence Nightingale 2024 - Edital N° 01/2024 (COREN/MG). Para indicação do curso de enfermagem o colegiado decidiu que a indicação do curso seja feita pelos discentes. Cada aluno tem direito a 01 voto e o aluno deve utilizar o e-mail institucional. **Item 7- Solicitação revisão notas MC II (matrícula2023017227)**; A aluna enviou e-mail para a coordenação relatando fatos em relação à revisão de notas de MC II referente ao 2º semestre de 2023. A coordenação solicitou para a aluna os e-mails como solicitação da revisão e aluna informou que não tinha os arquivos. O professor Vinícius foi consultado e informou que " a referida discente, em nenhum momento, encaminhou um formulário próprio solicitando a revisão da avaliação escrita ou da nota final. Troquei vários e-mails com ela e ofereci a possibilidade de mostrar a avaliação substitutiva, o que não foi respondido. Além disso, prestei a ela todas as informações solicitadas a respeito das pontuações obtidas e segui estritamente o que consta no plano de ensino. Em relação ao último e-mail enviado pela discente à coordenação, afirmo que a informação mencionada pela mesma (" o prof me propôs de fazer os exercícios das aulas as quais não tinha ido, que eu ganharia as notas dos exercícios") não é verdadeira." Considerando a Resolução 22/2021/CONEP, artigo 13 "O discente pode solicitar, por meio de formulário próprio, contendo justificativa, a revisão de avaliação escrita à que tenha se submetido ou da nota final de unidade(s) curricular(es). § 1º A avaliação escrita é o documento necessário para a realização da Revisão de Avaliação e deve ficar sob a guarda do docente até o final do prazo para consolidação final da Turma Virtual. § 2º O prazo máximo para solicitação de Revisão de Avaliação é de 2 (dois) dias úteis após a visualização da avaliação em questão pelo discente conforme disposto no § 2º do art. 10. § 3º O prazo máximo para solicitação de Revisão da Nota Final de componente curricular é de 2 (dois) dias úteis após a consolidação final da Turma Virtual. " O colegiado considerando que a aluna não apresentou o documento solicitando a revisão de notas dentro do período mencionado na resolução e o e-mail enviado pelo professor Vinicius, indeferiu o pedido da aluna. **Item 8 - Alteração números de alunos das Turmas UE I (currículo 2022);** O PPC 2022 determina que os grupos de Urgência e Emergência I tenha no máximo 10 alunos. A coordenação de UE I, considerando que a turma do 3º período tem 32 alunos e a carga horária do GAD Saúde do adulto e Idoso, solicita que o colegiado aprove que 02 subturmas tenha 11 alunos. O Colegiado aprovou a solicitação. **Item 9 - Número mínimo de alunos por grupos de PCE - Currículo 2022;** O Currículo 2022 define que Processo de Cuidar em Enfermagem deve ter no máximo 10 alunos por grupo, mas não definiu o número mínimo de alunos por grupo. O colegiado definiu o número mínimo de 05 alunos por grupo e o máximo de 10 alunos, e os casos excepcionais devem ser tratados pelo colegiado. **Informe: Semana de Enfermagem 2024;** Para a Semana de Enfermagem 2024 foi nomeada a comissão com indicação dos GAD's e representante discente, o Centro Acadêmico e coordenação informou que a UEMG manifestou o desejo de realizar a semana de Enfermagem junto com a UFSJ. Solicitações de suspensão de aulas na Semana de Enfermagem devem ser apresentadas na próxima reunião do colegiado. O colegiado definiu a próxima reunião para o dia 13/03/24, às 13:30. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 07:43)
ALEXANDRE ERNESTO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCP/CCO (13.57)
Matrícula: 2001524

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 17:42)
DANILO DONIZETTI TREVISAN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 3013125

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 08:29)
FLAVIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 01/04/2024 08:51)
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCO (10.02)
Matrícula: 2614385

COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 08:38)
JULIANO TEIXEIRA MORAES
COORDENADOR DE CURSO
COENF (12.46)
Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 15/03/2024 08:33)
Maria Fernanda Medeiros Prudencio
DISCENTE
Matrícula: 205250081

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**,
data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **872b58957e**